

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

<b>Central Recuperadora de Cabeçotes Ltda-ME</b> <b>Central Recuperadora</b> Rua Palmeiras, 1245 - Jardim Santo André CEP 79814040 Dourados - MS Inscrição Municipal 23829001 - CNPJ 02382322000178	
---	--

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>				
Natureza operação		Data emissão da NFSe	Código de verificação	Número da nota fiscal <b>1063</b>
<b>Tributação no município</b>		<b>16/09/2019 16:22:36</b>	<b>7B 34 2D</b>	
Número do RPS	Série do RPS	Data emissão do RPS		
158	13	16/09/2019 16:22:36		
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b> <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>				

<b>Dados do tomador de serviço</b>				
CNPJ/CPF		Inscrição municipal	Razão social	
00955666198			THIAGO BIGATÃO RAMOS	
Endereço		Número	Complemento	Bairro
SITIO GRAZIELA		S/N		ZONA RURAL
CEP	Cidade/UF		Telefone	Email
79880000	DOURADINA - MS		67999714521	

<b>Descrição dos serviços</b>	
SERVIÇO DE CABEÇOTE (R\$ 1.000,00)	
<b>Observações:</b> L200 TRITON	
PLACA: OOJ 5065	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003		Cod. Nacional Atividade Econômica	
50202036		% <b>2,0000</b>	1403		2950600	
<b>Total dos serviços</b>	Desconto incondicionado	Deduções BC	Base Calculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto condicionado
<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 20,00</b>	<b>NÃO</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>
-------------------------------------	--	---------------------

<b>Informações Complementares</b>	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .	